



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE EDUCAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2017

O CONSELHO DEPARTAMENTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 25 do Estatuto desta Universidade;

CONSIDERANDO a aprovação, na Sessão Ordinária realizada no dia 1º de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário das sessões do Conselho Departamental para o ano de **2018**, conforme abaixo:

MÊS	DIA
FEVEREIRO	9 e 23
MARÇO	9 e 23
ABRIL	13 e 27
MAIO	11 e 25
JUNHO	8 e 22
JULHO	13 e 27
AGOSTO	10 e 24
SETEMBRO	14 e 28
OUTUBRO	11 e 26
NOVEMBRO	9 e 23
DEZEMBRO	7 e 14

Art. 2º Caso haja qualquer impedimento à ocorrência da sessão na data pré-fixada, o Presidente do Conselho estabelecerá nova data.

Art. 3º O horário de início das Sessões será às **9 horas**.

Sala da Direção, 1º de dezembro de 2017.

**PROFESSORA DRA. CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO
PRESIDENTE**